



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEG, solicitando as seguintes informações: se o intervalo mínimo de 11h entre jornadas de trabalho dos GCMs está sendo respeitado, apresentando cópia da escala de trabalho do último mês com horário de entrada e saída de cada GCM da cidade, considerando eventual participação em atividade diferenciada, ou qualquer outro tipo de atividade institucional exercida fora do expediente ordinário de trabalho; na eventualidade de não se estar respeitando tal intervalo mínimo, quais as medidas por parte da Prefeitura e desta Secretaria de Segurança, objetivando sanar o problema, sem prejuízos financeiros aos cofres públicos com pagamentos de horas extras habituais ou ações judiciais que já apresentam sentenças mencionando que a defesa da Prefeitura “beira a litigância de má-fé”; se os GCMs estão recebendo adicional noturno após as 22h, conforme posicionamento do Poder Judiciário; se o valor da atividade diferenciada está sendo refletido em verbas trabalhistas dos GCMs; e se o Vale Refeição e Transporte estão sendo pagos aos GCMs em dias de atividade diferenciada, justificando cada item cuja resposta seja negativa, ou apresentando comprovante



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

idôneo caso positiva.

Diante de inúmeras denúncias recebidas no tempo acerca do assunto, bem como diante de algumas decisões judiciais decidindo sobre o tema, valho-me do presente expediente objetivando a fiscalização para ulteriores medidas inerentes ao mandato e no resguardo da moralidade, legalidade e impessoalidade dos atos administrativos e da Administração Pública em geral, zelando pelo correto e eficiente emprego dos recursos públicos, e pelo cumprimento idôneo do orçamento público.

Plenário dos Autonomistas, 05 de junho de 2020.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR